

DETRAN-SC

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, de acordo com o que consta na Listagem de Eliminação de Documentos e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos: Ciretran de Capinzal/001/2019, publicado no Diário Oficial nº 21.008 em 06/05/2019 e aprovado pela Gerência de Gestão Documental conforme processo SGPe DETRAN 34863/2019, procedeu à eliminação de 92,16 metros lineares de documentos relativos aos conjuntos documentais discriminados na Listagem de Eliminação de Documentos e Edital de Ciência de Eliminação de Documentos: Ciretran de Capinzal/001/2019, publicado no Diário Oficial nº 21.008 em 06/05/2019, integrantes do acervo da Ciretran de Capinzal/DETRAN-SC, do período de 1970 a 2016.

Florianópolis, 13 de Maio de 2020.

Julie Gonçalves Nunes Coelho
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos
Cod. Mat.: 668957

DETRAN-SC

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, de acordo com o que consta na Listagem de Eliminação de Documentos e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos: Ciretran de Capinzal/002/2019, publicado no Diário Oficial nº 21.022 em 24/05/2019 e aprovado pela Gerência de Gestão Documental conforme processo SGPe DETRAN 66145/2019, procedeu à eliminação de 7,20 metros lineares de documentos relativos aos conjuntos documentais discriminados na Listagem de Eliminação de Documentos e Edital de Ciência de Eliminação de Documentos: Ciretran de Capinzal/002/2019, publicado no Diário Oficial nº 21.022 em 24/05/2019, integrantes do acervo da Ciretran de Capinzal/DETRAN-SC, do período de 1970 a 2013.

Florianópolis, 13 de Maio de 2020.

Julie Gonçalves Nunes Coelho
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos
Cod. Mat.: 668965

DETRAN-SC

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, de acordo com o que consta na Listagem de Eliminação de Documentos e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos: Ciretran de Capinzal/003/2019, publicado no Diário Oficial nº 21.149 em 25/11/2019 e aprovado pela Gerência de Gestão Documental conforme processo SGPe DETRAN 159474/2019, procedeu à eliminação de 7,92 metros lineares de documentos relativos aos conjuntos documentais discriminados na Listagem de Eliminação de Documentos e Edital de Ciência de Eliminação de Documentos: Ciretran de Capinzal/003/2019, publicado no Diário Oficial nº 21.149 em 25/11/2019, integrantes do acervo da Ciretran de Capinzal/DETRAN-SC, do período de 2013 e 2017.

Florianópolis, 13 de Maio de 2020.

Julie Gonçalves Nunes Coelho
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos
Cod. Mat.: 668979

DETRAN-SC

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, de acordo com o que consta na Listagem de Eliminação de Documentos e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos: Ciretran de Capinzal/001/2020, publicado no Diário Oficial nº 21.213 em 03/03/2020 e aprovado pela Gerência de Gestão Documental conforme processo SGPe DETRAN 3917/2020, procedeu à eliminação de 8,64 metros lineares de documentos relativos aos conjuntos documentais discriminados na Listagem de Eliminação de Documentos e Edital de Ciência de Eliminação de Documentos: Ciretran

de Capinzal/001/2020, publicado no Diário Oficial nº 21.213 em 03/03/2020, integrantes do acervo da Ciretran de Capinzal/DETRAN-SC, do período de 2014 e 2018.

Florianópolis, 13 de Maio de 2020.

Julie Gonçalves Nunes Coelho
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos
Cod. Mat.: 668990

Secretarias de Estado**Administração**

PORTARIA nº 166/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições e conforme processo SEA4706/2020, RESOLVE: DESIGNAR Sandra da Silva Bertoncini, matrícula 951.313-2-02, membro efetivo e, Giovanni Cardoso Pacheco, matrícula 912.013-0-02, membro suplente, como fiscal do contrato, para acompanhar e fiscalizar a gestão contratual do Termo de Contrato nº 082/2019, código SIGEF 4647/2019, que tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Licenciamento de uso de programas para computador na modalidade serviço (SaaS - Software as a Service) para acompanhamento de indicadores governamentais e avaliação de desempenho, incluindo os serviços de implantação, customização, suporte técnico e treinamento, celebrado com a empresa CEON - Tecnologia e Inteligência Ltda. Fica revogada a Portaria Nº 578/2019 de 11 de novembro de 2019.

JORGE EDUARDO TASCA
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 668923

PORTARIA nº 167/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições, e conforme processo SEA 4706/2020, RESOLVE: DESIGNAR William Wisbeck, matrícula 950991-7-01, membro efetivo, e Carlos Sizenando da Cunha Filho, matrícula 172349-9-01, membro suplente, como fiscal do contrato, para acompanhar e fiscalizar a gestão contratual do Termo de Contrato nº 062/220, código SIGEF 2636/2020, que tem por objeto a aquisição de equipamentos topográficos, celebrado com a empresa Geocenter - Comércio de Equipamentos Ópticos Eletrônicos Eireli.

JORGE EDUARDO TASCA
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 668924

Administração Prisional e Socioeducativa

PORTARIA Nº 376/GABSA/SAP, DE 08/05/2020.

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019 e com fulcro no processo SAP 233/2020, resolve: **SUBSTITUIR** o servidor **BRUNO MARTINS MORITZ**, matrícula 972.550-4-01, pelo servidor **KELVYN DIEHL**, matrícula 972.520-2-01, como **CONTROLADOR INTERNO** do Complexo Penitenciário do Estado, a contar de 05/05/2020.
EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO
Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 669031

PORTARIA Nº 389/GABSA/SAP, DE 12/05/2020.

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019, e com fulcro no art. 171 da Lei nº 6.745/1985 e processo SAP 233/2020, resolve: **DISPENSAR** a **FC 1** (supervisor) do servidor abaixo relacionado.

NOME	MATRICULA
BRUNO MARTINS MORITZ	972.550-4-01

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO
Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 669033

PORTARIA Nº 390/GABSA/SAP, DE 12/05/2020.

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019, e com fulcro no art. 39 da Lei nº 6.745/1985 e processo SAP 233/2020, resolve: **DESIGNAR** o servidor abaixo relacionado, para exercer a **FC 1** (supervisor).

NOME	MATRICULA
KELVYN DIEHL	972.520-2-01

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO
Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 669034

PORTARIA Nº 384/GABS/SAP, DE 12/05/2020.

"Prorroga a duração das medidas definidas na portaria n. 191/GABS/SAP".

CONSIDERANDO o disciplinado no Decreto nº 515, de 17 de março de 2020, o explicitado no Decreto nº 524, de 23 de março de 2020, bem como as determinações do Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020;

CONSIDERANDO a necessária adoção de medidas de prevenção, diante do aumento do número de registros de infectados pelo coronavírus (COVID-19), no País;

CONSIDERANDO as orientações da Secretaria de Estado da Saúde e as regras e protocolos de prevenção a serem adotados;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das medidas preventivas ao coronavírus (COVID-19) junto ao sistema prisional e socioeducativo catarinense.

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fulcro no processo SAP 2535/2020 resolve:

Art. 1º Ficam prorrogadas por 30 (trinta) dias, a contar de 16/05/2020, as medidas definidas na portaria nº 191/GABS/SAP, qual determina a suspensão de todas as visitas nas unidades prisionais e socioeducativas do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 669035

PORTARIA Nº 385/GABSA/SAP, DE 12/05/2020.

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019 e com fulcro no processo SJC 32497/2020, resolve: **DELEGAR COMPETÊNCIA** ao servidor **RAFAEL DEDONATTI**, matrícula 379.771-6-01, a função de Supervisor do Gerenciamento de Frotas do Centro Socioeducativo Regional de Chapecó, cessando os efeitos da Portaria nº 525/GABSA/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.051, de 08/07/2019, a contar de 29/04/2020.

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO
Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 669037

PORTARIA Nº 386/GABSA/SAP, DE 12/05/2020.

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019 e com fulcro no processo SJC 30623/2020, resolve: **SUBSTITUIR** o servidor **KEVERSON DA SILVA MELO**, matrícula 972.311-0-01, pelo servidor **ANDERSON JUNIOR DA SILVA**, matrícula 381.269-3-01, como **CONTROLADOR INTERNO** da Penitenciária de Curitiba, a contar de 01/05/2020.

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO
Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 669039

PORTARIA Nº 387/GABSA/SAP, DE 12/05/2020.

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019, e com fulcro no art. 171 da Lei nº 6.745/1985 e processo SJC 30623/2020, resolve: **DISPENSAR** a **FC 1** (supervisor) do servidor abaixo relacionado.

NOME	MATRICULA
KEVERSON DA SILVA MELO	972.311-0-01

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO

Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 669041

PORTARIA Nº 888/GABS/SAP, DE 12/05/2020.

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019, e com fulcro no art. 39 da Lei nº 6.745/1985 e processo SJC 30623/2020, resolve: **DESIGNAR** o servidor abaixo relacionado, para exercer a **FC 1** (supervisor).

NOME	MATRICULA
ANDERSON JUNIOR DA SILVA	381.269-3-01

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO

Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 669042

PORTARIA Nº 392/GABS/SAP, DE 12/05/2020.

“Prorroga a duração das medidas definidas na portaria n. 193/GABS/SAP”.

CONSIDERANDO o disciplinado no Decreto nº 515, de 17 de março de 2020, o explicitado no Decreto nº 524, de 23 de março de 2020, bem como as determinações do Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020;

CONSIDERANDO a necessária adoção de medidas de prevenção, diante do aumento do número de registros de infectados pelo coronavírus (COVID-19), no País;

CONSIDERANDO as orientações da Secretaria de Estado da Saúde e as regras e protocolos de prevenção a serem adotados;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das medidas preventivas ao coronavírus (COVID-19) junto ao sistema prisional e socioeducativo catarinense.

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fulcro no processo SAP 2545/2020 resolve:

Art. 1º Ficam prorrogadas por 30 (trinta) dias, a contar de 16/05/2020, as medidas definidas na portaria nº 193/GABS/SAP, qual determina a suspensão da atividade educacional nos sistemas prisionais e socioeducativos do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 669044

PORTARIA Nº 393/GABS/SAP, DE 12/05/2020.

“Prorroga a duração das medidas definidas na portaria n. 195/GABS/SAP”.

CONSIDERANDO o disciplinado no Decreto nº 515, de 17 de março de 2020, o explicitado no Decreto nº 524, de 23 de março de 2020, bem como as determinações do Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020;

CONSIDERANDO a necessária adoção de medidas de prevenção, diante do aumento do número de registros de infectados pelo coronavírus (COVID-19), no País;

CONSIDERANDO as orientações da Secretaria de Estado da Saúde e as regras e protocolos de prevenção a serem adotados;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das medidas preventivas ao coronavírus (COVID-19) junto ao sistema prisional e socioeducativo catarinense.

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fulcro no processo SAP 2553/2020 resolve:

Art. 1º Ficam prorrogadas por 30 (trinta) dias, a contar de 17/05/2020, as medidas definidas na portaria nº 195/GABS/SAP, qual determina a suspensão de todos os atendimentos externos realizados pelo Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 669045

PORTARIA Nº 394/GABS/SAP, DE 12/05/2020.

“Prorroga a duração das medidas definidas na portaria n. 196/GABS/SAP”.

CONSIDERANDO o disciplinado no Decreto nº 515, de 17 de março de 2020, o explicitado no Decreto nº 524, de 23 de março de 2020, bem como as determinações do Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020;

CONSIDERANDO a necessária adoção de medidas de prevenção, diante do aumento do número de registros de infectados pelo coronavírus (COVID-19), no País;

CONSIDERANDO as orientações da Secretaria de Estado da Saúde e as regras e protocolos de prevenção a serem adotados;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das medidas preventivas ao coronavírus (COVID-19) junto ao sistema prisional e socioeducativo catarinense.

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fulcro no processo SAP 2563/2020 resolve:

Art. 1º Ficam prorrogadas por 30 (trinta) dias, a contar de 17/05/2020, as medidas definidas na portaria nº 196/GABS/SAP, qual determina a suspensão do trabalho externo realizado por reeducandos no Sistema Prisional do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 669047

PORTARIA Nº 395/GABS/SAP, DE 12/05/2020.

“Prorroga a duração das medidas definidas na portaria n. 198/GABS/SAP”.

CONSIDERANDO o disciplinado no Decreto nº 515, de 17 de março de 2020, o explicitado no Decreto nº 524, de 23 de março de 2020, bem como as determinações do Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020;

CONSIDERANDO a necessária adoção de medidas de prevenção, diante do aumento do número de registros de infectados pelo coronavírus (COVID-19), no País;

CONSIDERANDO as orientações da Secretaria de Estado da Saúde e as regras e protocolos de prevenção a serem adotados;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das medidas preventivas ao coronavírus (COVID-19) junto ao sistema prisional e socioeducativo catarinense.

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fulcro no processo SAP 2567/2020 resolve:

Art. 1º Ficam prorrogadas por 30 (trinta) dias, a contar de 17/05/2020, as medidas definidas na portaria nº 198/GABS/SAP, qual determina a suspensão do recebimento de alimentos e itens (sacolas) trazidos pelas famílias dos reeducandos e adolescentes do Sistema Prisional do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 669048

PORTARIA Nº 407/GABS/SAP, DE 13/05/2020.

“Prorroga a duração das medidas definidas na portaria n. 192/GABS/SAP”.

CONSIDERANDO o disciplinado no Decreto nº 515, de 17 de março de 2020, o explicitado no Decreto nº 524, de 23 de março de 2020, bem como as determinações do Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020 e Decreto nº 587 de 30 de abril de 2020;

CONSIDERANDO a necessária adoção de medidas de prevenção, diante do aumento do número de registros de infectados pelo coronavírus (COVID-19), no País;

CONSIDERANDO as orientações da Secretaria de Estado da Saúde e as regras e protocolos de prevenção a serem adotados;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das medidas preventivas ao coronavírus (COVID-19) junto ao sistema prisional e socioeducativo catarinense.

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fulcro no processo SAP 2540/2020 resolve:

Art. 1º Ficam prorrogadas por 30 (trinta) dias, a contar de 16/05/2020, as medidas definidas na portaria nº 192/GABS/SAP, qual determina a suspensão do início do Curso de Formação Profissional do concurso para o Cargo de Agente Penitenciário da Secretaria de Administração Prisional e Socioeducativa do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 669050

PORTARIA Nº 357/GABS/SAP, DE 04/05/2020.

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019, e com fulcro no processo SJC 31318/2020, resolve: **DESIGNAR** os servidores **ALEX MARTINS**, matrícula 657.019-4-01, **ADEMIR PARIS**, matrícula 350.337-2-01, **ROSANE MARTINICHEN**, matrícula 326.991-4-03, como membros titulares e **FLAVIO MADRI**, matrícula 977.287-1-01, como membro suplente, para sob a presidência do primeiro e na sua ausência, a do segundo, comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** no âmbito do Fundo Rotativo da Penitenciária Agrícola de Chapecó, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01/04/2020, cessando os efeitos da Portaria nº 367/GABS/SJC, de 23/04/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.008, de 06/05/2019.

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO

Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 668743

PORTARIA Nº 396/GABS/SAP, DE 13/05/2020.

“Prorroga a duração das medidas definidas na portaria n. 199/GABS/SAP”.

CONSIDERANDO o disciplinado no Decreto nº 515, de 17 de março de 2020, o explicitado no Decreto nº 524, de 23 de março de 2020, bem como as determinações do Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020 e do Decreto nº 587, de 30 de abril de 2020;

CONSIDERANDO a necessária adoção de medidas de prevenção, diante do aumento do número de registros de infectados pelo coronavírus (COVID-19), no País;

CONSIDERANDO as orientações da Secretaria de Estado da Saúde e as regras e protocolos de prevenção a serem adotados;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das medidas preventivas ao coronavírus (COVID-19) junto ao sistema prisional e socioeducativo catarinense.

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fulcro no processo SAP 2574/2020 resolve:

Art. 1º Ficam prorrogadas as medidas definidas na portaria nº 199/GABS/SAP, até 14/06/2020, qual determina a suspensão da atividade laboral realizada por reeducandos do Sistema Prisional do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 669140

Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural

Portaria SAR nº 13/2020, de 13/05/2020.

O Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, III, da Constituição do Estado de Santa Catarina e art. 106, §2º, I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal 8.666/1993, **RESOLVE: Art. 1º Designar VIVIANE APARECIDA WARMLING**, matrícula 0608494-0, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato 048/2019**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural (SAR) e a **Vigilância Triângulo Ltda. Art. 2º** Esta Portaria tem efeitos a partir de 04/05/2020, condicionada sua eficácia à publicação no DOE/SC.

RICARDO MIOTTO TERNUS**SECRETÁRIO DE ESTADO EM EXERCÍCIO**

Cod. Mat.: 668991

Portaria SAR nº 14/2020, de 13/05/2020.

O Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, III, da Constituição do Estado de Santa Catarina e art. 106, §2º, I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal 8.666/1993, **RESOLVE: Art. 1º Designar VIVIANE APARECIDA WARMLING**, matrícula 0608494-0, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato 013/2019**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural (SAR) e a **B&M Serviços Especializados Ltda. Art. 2º** Fica revogada a Portaria SAR 51/2019, DOE/SC de 09/09/2019. **Art. 3º** Esta Portaria tem efeitos a partir de 04/05/2020, condicionada sua eficácia à publicação no DOE/SC.

RICARDO MIOTTO TERNUS**SECRETÁRIO DE ESTADO EM EXERCÍCIO**

Cod. Mat.: 668993

Desenvolvimento Econômico Sustentável

EXTRATO DA PORTARIA SDE nº 101 de 16/04/2020. OBJETO: Outorga Preventiva de Direito de Uso de Recursos Hídricos. **OUT-ORGANTE:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. **OUTORGADO:** Aqua Geração de Energia Ltda. **CNPJ:** 30.570.557/0001-29. **EMPREENDIMENTO:** CGH Aqua01. **MUNICÍPIOS:** Ibirama. **BACIA HIDROGRÁFICA:** Rio Itajaí-Açu – RH 07. **COORDENADAS GEOGRÁFICAS:** Barragem: -27°6'36,95" S e -49°30'58,99" W. Casa de Força: -27°6'25,35" S e -49°30'36,88" W. **VAZÃO OUTORGADA (Turbinada):** 6,20 m³/s. **VALIDADE:** 3 (três) ANOS. **FINALIDADE:** Geração de energia elétrica. **OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO:** Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos. **Secretário Executivo de Meio Ambiente – Leonardo Schorcht Brancony Porto Ferreira**

Cod. Mat.: 668954